

Projeto de Lei nº 546/2012
Autor: Ver. Osmar Serafini – DEM

LEI Nº 2591/2012

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DA CASA DA SOPA DE COLIDER-
MT.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação da Casa da Sopa de Colider-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.792.363/0001-11, com sede sito ao Bairro Bom Jesus no Município e foro jurídico na Comarca de Colíder, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT., 04 de maio de 2012

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER-MT